

## PORTARIA CEAD/UFPI Nº 65, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Prorrogação do período de vigência do Edital Nº 09/2023 - Professor formador

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando Nº 10/2025 - CCC/CEAD;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a vigência do Edital Nº 09/2023 (Processo destinado à seleção de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Licenciatura em Computação/CEAD/UFPI), conforme subitem 13.3 do referido diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA**  
Diretora do CEAD/UFPI